

CPSMC

Consórcio Público de Saúde
da Microrregião de Crato

RESOLUÇÃO CPSMC N º 02/2019

Crato-Ce., de 27 de Junho de 2019.

Prorroga por mais 12 (doze) meses Processo Seletivo Simplificado e dá outras providências

O Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Crato – CPSMC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Edital de Seleção Pública Simplificada nº 01/2018.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 12(doze) meses a partir desta data a Seleção Pública Simplificada nº 01/2018 para todos as vagas e cadastro de reserva dos empregos públicos ofertados.

Art. 2º - Os contratos dos empregados públicos que se exaurem devem ser aditivados pelo mesmo período, conforme dispõe Edital específico, salvo no caso do Consórcio não mais ter interesse na renovação contratual.

Art. 3º - Notifique-se a Procuradoria Jurídica para adoção das demais providências necessárias;

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

José Ailton de Sousa Brasil
Presidente-CPSMC